

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Comunicado

SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO – EACH /USP

EDITAL EACH 62/2016 – CPG

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUDANÇA SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA – MESTRADO

1. Inscrições

1.1. As inscrições no Programa de Pós-Graduação em Mudança Social e Participação Política (Mestrado), para ingresso em 2017, serão realizadas entre os dias 21 de setembro e 20 de outubro de 2016.

1.2. As inscrições deverão ser efetuadas mediante postagem pelo correio até o último dia de inscrição e recebidas pelo Serviço de Pós-Graduação até o quarto dia após o encerramento das inscrições, ou mediante a entrega dos documentos em envelope lacrado no Serviço de Pós-Graduação.

1.3. O envio da documentação deve ser endereçado ao: Serviço de Pós-Graduação da EACH/USP, “Inscrição no Processo Seletivo 2017 – Mestrado em Mudança Social e Participação Política”, Escola de Artes, Ciências e Humanidades – Universidade de São Paulo, Rua Arlindo Bettio, 1000, São Paulo, SP, CEP 03828-000. Em caso de entrega pessoalmente, o horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 as 13h00 e das 14h00 as 17h00.

1.4. Os originais não deverão ser enviados na inscrição. A apresentação dos documentos originais deverá ser feita apenas no ato da matrícula para os candidatos aprovados.

1.5 Documentos necessários.

a. Ficha de inscrição (devidamente preenchida e assinada) disponível na página: <http://www5.each.usp.br/wp-content/uploads/2015/12/MPP-FichaInscricao.pdf>

b. Histórico Escolar do Curso Superior;

c. Diploma ou Certificado de conclusão de Curso Superior;

d. Certidão de nascimento ou certidão de casamento;

e. Cédula de Identidade: RG ou RNE, no caso de candidatos estrangeiros;

f. CIC/CPF;

g. Comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);

h. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (disponível no site <http://www.tse.jus.br/>);

i. 1 (uma) Foto 3x4 recente, colada na Ficha de inscrição;

j. 3 (três) cópias impressas do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);

k. Comprovante de proficiência em Língua Portuguesa, apenas nos casos em que esta não for a língua materna do candidato;

l. Comprovante de proficiência em Língua Estrangeira, como previsto no Regulamento do Programa. Esse comprovante deve ser apresentado apenas por aqueles/as candidatos/as que já possuam proficiência em língua estrangeira aceita nas normas do ProMuSPP e, portanto, possam ser dispensados do exame oferecido na seleção;

m. 3 (três) cópias de Projeto de Pesquisa (com no mínimo 15 e no máximo 20 páginas);

n. Carta (1 lauda) explicitando os motivos pelos quais elegeu este programa;

Observações: Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta. Deve-se enviar uma cópia eletrônica do Currículo Lattes e do projeto de pesquisa para o correio eletrônico promuspp-each@usp.br, contendo o título: Seleção ProMuSPP 2017.

2. Processo Seletivo

2.1 O processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação será realizado em duas fases:

2.1.1. Primeira fase:

- a. Prova eliminatória de Proficiência em língua inglesa, francesa ou espanhola. No momento da inscrição, o/a candidato/a deverá escolher uma das três línguas. A prova terá duas horas de duração e os candidatos poderão utilizar o dicionário da língua: inglês-inglês, francês-francês e espanhol-espanhol (a USP não fornecerá o dicionário). A nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco). Não será admitido ingresso de candidatos/as no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- b. Prova Temática com análise teórico-crítica sobre conteúdo relacionado ao campo de estudos de Mudança Social e Participação Política, com duração de 04 (quatro) horas. Não se permitem quaisquer formas de consulta durante a prova. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). Não será admitido ingresso de candidatos/as no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início. Os critérios de avaliação serão: abordagem relacionada à questão proposta; articulação entre autores e conceitos; clareza nas ideias e estruturação da argumentação; correção da língua portuguesa. A prova será corrigida, sem identificação do candidato, por dois/duas professores/as membros do Programa, que atribuirão notas entre 0 (zero) a 10 (dez).
- c. Da segunda fase participam apenas o/as candidato/as que obtiverem as notas mínimas indicada nos itens a. e b. Os demais estarão automaticamente desclassificados.

2.1.2 Segunda fase:

Prova Oral de Arguição com base no currículo, no projeto de pesquisa e na carta. São critérios desse exame: avaliação do currículo Lattes; relação do projeto de pesquisa do/a candidato/a com as linhas de pesquisa do Programa; consistência teórico-metodológica do projeto de pesquisa; disponibilidade de tempo do/a candidato/a para as atividades exigidas.

A nota da Prova Oral de Arguição resultará da composição dos seguintes fatores: avaliação do Projeto de Pesquisa (ao qual será atribuída uma nota entre 0,0 e 10,0); avaliação do desempenho geral do/a candidato/a nesta fase — Prova Oral de Arguição — (ao qual será atribuída também uma nota entre 0,0 e 10,0).

A avaliação do Currículo Lattes poderá proporcionar o acréscimo de até 1,0 ponto na média aritmética das notas obtidas nos outros dois fatores (Projeto de Pesquisa e Desempenho Geral da Prova Oral de Arguição). Esse acréscimo de até um ponto deverá obedecer aos seguintes critérios:

- a) Produção bibliográfica (até 0,4 ponto), observando a seguinte valoração: artigo em revista indexada no Qualis da Capes (0,04 ponto); trabalho completo em Anais ou correlatos de nível nacional ou internacional (0,03 ponto); resumo em Anais ou correlatos de nível nacional (0,02 ponto); livro publicado (0,05 ponto); capítulo de livro (0,04 ponto), demais publicações (0,02 ponto).
- b) Pesquisa (até 0,3 pontos): participação em Iniciação científica e modalidades semelhantes (0,1 p/ cada participação em pesquisa concluída).

c) Até 0,3 pontos para emprego formal ou estágio voluntário em fundações de caráter social, organizações da sociedade civil, movimentos sociais ou órgãos públicos relacionados com a temática da mudança social e participação política (0,03 ponto por ano).

A nota mínima para aprovação nessa segunda fase é 7.0 (sete).

Ao final do processo seletivo será divulgada uma lista dos/as candidatos/as aprovados/as, em ordem classificatória, obedecendo ao limite de vagas oferecidas pelo Programa. A média final resultará da média aritmética das notas obtidas nas provas das duas fases, obedecendo-se o mínimo exigido em cada uma delas.

Observações: Os/as candidatos/as não poderão fazer uso de equipamentos eletrônicos (computadores, telefones celulares etc.). O uso de um computador ou outros materiais poderá ser admitido segundo a legislação que regula o acesso de deficientes ou pessoas com mobilidade reduzida a concursos públicos. Os/as candidatos/as que necessitarem de prova especial e/ou necessitarem de atendimento especial para a realização das provas deverão indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade. Os/as candidatos/as deverão apresentar na inscrição o laudo médico (original e cópia) que justifiquem tais solicitações. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá solicitar atendimento especial para tal fim. Candidatos/as comprovadamente residentes no exterior poderão, a critério da Comissão Coordenadora do Programa (CCP-MuSPP), utilizar-se de meios remotos para realização das fases previstas no processo seletivo, conforme Resolução CoPGr 5891 da Pró-Reitoria de Pós- Graduação da Universidade de São Paulo, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de dezembro de 2010. O/as candidatos/as que se enquadrarem nessa condição deverão encaminhar requerimento nesse sentido para a CCP-MuSPP durante o período regular de inscrições para ingresso no Programa

2.2. Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros.

Os/as candidatos/as estrangeiro/as oriundos/as de países que não sejam de Língua Portuguesa devem apresentar o “Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - CELPE-Bras” do Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. A nota mínima requerida na prova de proficiência em português é 7,0 (sete).

2.3. Certificado de proficiência em uma das línguas do exame.

Os/as candidatos/as que pretendam dispensa da prova de proficiência de língua estrangeira devem apresentar, no ato da inscrição, o certificado de proficiência (obtido nos últimos três anos) em uma das seguintes línguas: Espanhol, Francês e Inglês.

Os exames reconhecidos para língua inglesa são:

1. TEAP (Test of English for Academic and Professional purposes), obtido nos últimos três anos. Pontuação definida no Edital do Exame de Proficiência.
2. WAP (Writing for Academic and Professional purposes), obtido nos últimos três anos. Pontuação definida no Edital do Exame de Proficiência.
- 3 IELTS: obtido nos últimos três anos. Pontuação definida no Edital do Exame de Proficiência.

4 CAMBRIDGE FCE ou CAMBRIDGE CAE: obtido nos últimos cinco anos. Near fail para Mestrado.

5 TOEFL: Teste of English as Foreign Language - obtido nos últimos três anos. Pontuação definida no Edital do Exame de Proficiência para o Computer-Based- Test - CBT, para o Paper-based-Test ou para o Internet-Based-Test – IBT .

6 MICHIGAN: obtido nos últimos cinco anos.

O exame reconhecido para língua espanhola é o:

DELE – Nível Intermediário (Diploma de Español como Lengua Extranjera), (Instituto Cervantes).

Os exames reconhecidos para língua francesa são:

1 DELF B2 (Diplôme d'Études en Langue Française – Nível B2), pontuação mínima: aprovado (Aliança Francesa);

2 Exame de proficiência em francês da Aliança Francesa: Pontuação definida no Edital do Exame de Proficiência.

3. Provas

3.1 Data das provas.

A Prova de Línguas será realizada no dia 26 de outubro de 2016, das 09 às 11 horas. A Prova temática será realizada no dia 27 de outubro de 2016, das 09 às 13 horas. No dia 08 de novembro de 2016 será divulgada na página do programa (<http://www5.each.usp.br/mestrado-academico-em-mudanca-social-e-participacao-politica/>) a lista dos/as candidatos/as aprovados/as na primeira fase do processo seletivo e as respectivas datas de provas da segunda fase que ocorrerão entre os dias 16 a 25 de novembro de 2016. A lista final dos/as aprovados/as será divulgada na página do programa (<http://www5.each.usp.br/mestrado-academico-em-mudanca-social-e-participacao-politica/>), no dia 06 de dezembro de 2016 e a matrícula deverá ser efetuada, presencialmente, em data e horário a ser informado posteriormente, no Serviço de Pós-Graduação da EACH.

3.2 Local das provas.

As provas serão realizadas nas dependências da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, situada à Rua Arlindo Bétio, 1000, Ermelino Matarazzo, São Paulo, SP, CEP 03828-000. A sala será informada na página do Programa (<http://www5.each.usp.br/mestrado-academico-em-mudanca-social-e-participacao-politica/>).

4. Disponibilidade de Vagas.

O programa oferece até 30 vagas de mestrado em 2016. Não haverá 2ª chamada. Não há a obrigatoriedade de se preencher a totalidade das vagas previstas neste edital.

5. Validade do Resultado da Seleção.

O resultado da seleção será válido até o fim do prazo de matrícula definido no item 6.2 deste edital.

6. Matrícula

6.1 Condições da matrícula. Para a efetivação da matrícula o/a candidato/a deverá ser aprovado/a no processo seletivo e apresentar a documentação original exigida no prazo definido no item 6.2.

6.2 Matrícula dos/as aprovados/as. A matrícula dos/as candidatos/as aprovados/as no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Mudança Social e Participação Política, curso de Mestrado, deverá ser efetuada, presencialmente, no Serviço de Pós-

Graduação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, em data e horário a ser informado posteriormente no site do programa. A matrícula somente será efetivada se a documentação exigida estiver completa.

6.3 Documentação exigida para matrícula. Documentos originais de todas as cópias enviadas na inscrição; Diploma ou certificado de conclusão de graduação com data de colação de grau; formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado; e, no caso de candidato/a estrangeiro/a, comprovante de visto temporário ou permanente que o/a autorize a estudar no Brasil.

7 Informações Complementares

7.1 Seleção dos ingressantes no Programa. O processo de aplicação e correção das provas, avaliação dos/as candidatos/as e a divulgação dos resultados são de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Mudança Social e Participação Política (CCP-MuSPP). Em nenhuma hipótese haverá 2ª chamada, vista ou revisão de provas. A inscrição no processo seletivo implica na aceitação das normas e instruções para o Processo de Seleção contidas neste edital e nos comunicados emitidos ou que vierem a ser tornados públicos. A homologação dos resultados da seleção caberá à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Mudança Social e Participação Política (CCP MuSPP). A lista dos/as aprovados/as será divulgada na página do ProMuSPP (<http://www5.each.usp.br/mestrado-academico-em-mudanca-social-e-participacao-politica/>).

7.2 O ingresso na pós-graduação não implica compromisso de concessão de bolsa de estudo.

7.3 Candidatos/as concluindo graduação. Os/as candidatos/as que estiverem em fase de conclusão do curso de Graduação poderão inscrever-se para o processo seletivo, ficando a matrícula condicionada à apresentação dos comprovantes da referida conclusão e colação de grau até a data fixada para a matrícula.

7.4 Documentação dos/as candidatos/as não aprovados/as. A documentação apresentada pelos/as candidatos/as não aprovados/as poderá ser retirada no Serviço de Pós-Graduação no período de 13 de fevereiro a 17 de março de 2017. Ao final desse período, a documentação será descartada.

7.5 Linhas de Pesquisa e Orientadores/as credenciados/as. O Programa de Pós-Graduação em Mudança Social e Participação Política está organizado em duas Linhas de Pesquisa, subdivididas em grupos de Pesquisa, sendo seus/suas professores/as os/as orientadores/as credenciados/as no presente programa. Linha de Pesquisa: Participação Política e Desenvolvimento Local e Linha de Pesquisa: Ações Coletivas, Movimentos e Mudanças Sociais. São orientadores deste Programa:

Ana Paula Fracalanza

Áurea Ianni

Claudia Medeiros de Castro

Dennis de Oliveira

Diamantino Pereira

Edegar Luiz Tomazzoni

Jorge Machado

Elizabeth Franco Cruz

Marco Bettine de Almeida

Marcos Bernardino de Carvalho
Maria Elisa Mattosinho Bernardes
Patricia Junqueira
Sidnei Raimundo
Silvia Helena Zanirato
Ursula Dias Peres

Os/as candidatos/as aprovados/as serão vinculados/as a um orientador/a, a uma linha e a um grupo, segundo deliberação da CCP do ProMuSPP.

7.6 Bibliografia Recomendada para Orientar Estudo

ADORNO, T. *Epistemologia y ciencias sociales*. Madrid: Cátedra, 2001.
FERNANDES, F. *Mudanças Sociais no Brasil*. São Paulo: Global Editora, 2008.
MONTAÑO, C., & DURIGUETO, M. L. *Estado, Classe e Movimento Social*. São Paulo: Cortez, 2010.
NICOLESCU, B. *O Manifesto da Transdisciplinaridade*. Lisboa: Hugin, 2000.
PATEMAN, C. *Participação e teoria democrática*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
PHILIPPI Jr, A. e SILVA Neto, A. J. (Org.). *Interdisciplinaridade em ciência, tecnologia & inovação*. 1 ed. São Paulo: Editora Manole, 2011.
SANTOS, B. de S. *A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência*. São Paulo: Cortez, 2000.
STOMPKA, P. *Sociologia del cambio social*. Madrid: Alianza Editorial, 1995.
TILLY, C. *Los movimientos sociales, 1768-2008: desde SUS Orígenes a facebook*. Barcelona: Editorial Critica, 2010.

7.7 Casos omissos.

Casos omissos serão decididos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Mudança Social e Participação Política da EACH-USP.